

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO Nº 22/2025 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO

CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO - CRER

JULHO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR

**GOIÂNIA,
MARÇO DE 2025**

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referente ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011- SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde

de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições em consonância com as diretrizes do Contrato de Gestão e demais legislações.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação de Execução dos Contratos de Gestão /Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e a GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento do período foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 12 de fevereiro de 2025 (70651281), com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) realizada por representantes da OSS e pelo CRER (70650504).

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução encaminhado através do Ofício nº 3883735/2025 (v. 71116198), Processo Administrativo SES nº 202500010010029.

De posse de todos os dados, procedeu-se pela análise e juntada das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 22/2025 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de julho de 2024 a dezembro de 2024.

Reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepõem a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

Após análise do Relatório de Execução, enviado através do Ofício nº383735/2025, e de acordo com o monitoramento, passa-se a apresentar.

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

a) Internação (Saídas Hospitalares): no período de julho a dezembro de 2024, referente ao 14º T.A., a unidade realizou 4.025 saídas cirúrgicas, frente a 5.028 contratadas, alcançando eficácia de 80,05%; 385 saídas clínicas, frente a 366 contratadas, alcançando eficácia de 105,19%; e 166 saídas de reabilitação, frente a 162 contratadas, alcançando eficácia de 102,47%. O conjunto de indicadores avaliados em bloco alcançaram eficácia de 82,36%, conforme tabela a seguir:

Tabela 01. Internações Hospitalares

Internações	Meta Mensal	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Cirúrgica	838	735	791	448	751	689	611	5.028	4.025	80,05%
Clínica Médica	61	73	50	57	60	61	84	366	385	105,19%
Reabilitação	27	23	30	26	37	31	19	162	166	102,47%
Total	926	831	871	531	848	781	714	5556	4.576	82,36%

Fonte: SIGUS/SES/GO

A OSS apresentou a seguinte justificativa referente ao não cumprimento da meta do total de saídas:

Entre 1º de julho a 31 de dezembro de 2024, as saídas hospitalares alcançaram 82,36%. O não cumprimento das metas foi impactado diretamente pela reforma do Centro Cirúrgico e da UTI entre os dias 31/08 e 12/09/2024, conforme informado à SES/GO por meio da carta nº 350787/2024 (protocolo SEI nº 202400010058840). No entanto, considerando a proposta de readequação das metas pela Unidade, as saídas hospitalares, por grupo, atingiram 96,24% da meta no acumulado desse período, conforme demonstra na tabela a seguir:

Tabela - Saídas Hospitalares - julho a dezembro de 2024 - 14ºTA

Saídas hospitalares	META Mensal	jul/24	META Ago	ago/24	META Set.	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total do Período		
										Contratado	Realizado	Eficácia
Saídas Cirúrgicas	838	735	509*	791	366*	448	751	689	611	4.227	4.025	95,22%
Saídas Clínicas	61	73	61	50	61	57	60	61	84	366	385	105,19%
Saídas Reabilitação	27	23	27	30	27	26	37	31	19	162	166	102,47%
Total	926	831	597	871	454	531	848	781	714	4.755	4.576	96,24%

(*) Meta ajustada, devido a reforma do Centro Cirúrgico e UTI (30/08 a

Fonte: Relatório da Unidade - Agir - CRER

Em resposta, no dia 21/01/2025, a SES-GO encaminhou o Ofício nº930/2025/SES, referente ao manifesto, no qual o setor técnico da SES-GO considerou as justificativas aceitas. Ressaltamos ainda que, após o período da paralização do Centro Cirúrgico e da UTI, a unidade disponibilizou 08 (oito) leitos exclusivos com o perfil clínico para o município de Goiânia. Como resultado, o desempenho das saídas clínicas superou a meta, atingindo 105,19% no período acumulado.

Diante dessa justificativa a COMACG solicitou manifestação à SPAIS sobre a procedência das alegações enviadas que, em resposta, via Despacho nº 637/2025 (71403063), pontuou:

Diante das justificativas apresentadas, da aceitação técnica da SES-GO por meio do Ofício nº 930/2025/SES e das medidas eficazes adotadas pela OSS para compensar a redução temporária das saídas hospitalares, entende-se que não há justificativa para a aplicação de ajustes financeiros à unidade.

O reconhecimento da excepcionalidade da situação, somado ao esforço da OSS em restabelecer e até superar os indicadores de desempenho, reforça a necessidade de uma avaliação criteriosa e justa. A aplicação de penalidades financeiras nesse contexto poderia comprometer a sustentabilidade dos serviços prestados e desconsideraria os impactos positivos gerados pelas ações corretivas implementadas.

Assim, recomenda-se que a Comissão acolha as justificativas apresentadas e ratifique a não aplicação de descontos financeiros, garantindo a continuidade da assistência hospitalar de qualidade à população e respeitando o princípio da razoabilidade na avaliação dos indicadores de desempenho.

A COMACG também solicitou manifestação à SUREG que, por intermédio do Despacho nº 165/2025 (71395951) pontua:

A Gerência de Regulação de Internações - GERINT, em verificação da produção no Sistema de Regulação de internações de urgência, registrou-se um declínio no número de solicitações para internação absorvidas pela unidade, principalmente no mês de setembro/2024, com aumento gradual nos meses subsequentes, com ênfase nos meses de novembro e dezembro/2024. Consoante as medidas propostas pela Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, via Despacho 511 (SEI nº 64383078), visando mitigar os impactos da interdição temporária.

Relatórios Analíticos / Solicitações Internação

Data/Hora Da Autorização is jul 1 – dez 31, 2024		Unidade Executante is 2673932 / CRER					
Leito Solicitado	julho 2024	agosto 2024	setembro 2024	outubro 2024	novembro 2024	dezembro 2024	Total das linhas
Cirúrgico	197	182	58	166	91		694
Clínico	33	39	28	33	12		145
Enfermaria Adulto					321	624	945
Enfermaria Pediátrica					24	43	67
UTI Adulto					21	72	93
UTI Adulto II	44	30	42	55	28		199
Total geral	274	251	128	254	497	739	2.143

Fonte: Sistema de Regulação SIGO/gerint. Dados atualizados em 17/03/2025.

Pelo exposto, diante da produção e do contingenciamento da unidade, consideramos as justificativas, em relação às Saídas Hospitalares, procedentes e sugerimos o acolhimento das mesmas.

Considerando o Ofício nº930/2025/SES presente no processo SEI relacionado, de nº 202400010058840, que assim dispõe:

3 Após manifestação dos setores técnicos da SES-GO, entendeu-se passível de aceitação de justificativas a serem apresentadas pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR) no que se refere ao cumprimento das metas em momento oportuno.

Desta forma, a COMACG acolhe a justificativa e **não aplica** o ajuste financeiro a menor.

b) Cirurgias Eletivas: a unidade realizou 926 cirurgias eletivas de alto giro, frente a 330 contratadas, alcançando eficácia de 280,61%; 2.563 cirurgias eletivas de média ou alta complexidade (sem alto custo), frente a 2.610 contratadas, alcançando eficácia de 98,20% e 172 cirurgias de alta complexidade e alto custo (com ou sem OPME), frente a 330 contratadas, alcançando eficácia de 52,12%. O bloco alcançou eficácia total de 111,96%, atingindo as metas contratualizadas, conforme demonstra a tabela a seguir:

Tabela 02. Cirurgias Eletivas Realizadas

Cirurgias Eletivas	Meta Mensal	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias eletivas de alto giro	55	198	210	129	169	127	93	330	926	280,61%
Cirurgias eletivas de média ou alta complexidade (sem alto custo)	435	553	534	314	423	408	331	2.610	2563	98,20%
Cirurgias eletivas de alta complexidade e alto custo (com ou sem OPME)	55	24	17	28	31	35	37	330	172	52,12%
Total	545	775	761	471	623	570	461	3270	3661	111,96%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 02. Cirurgias Eletivas Realizadas

Cirurgias Eletivas	Meta Mensal	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias Regulatron	545	579	575	415	572	521	461	3.270	3123	95,50%

Fonte: Regulatron/SES/GO

Em análise ao Ofício da unidade nas cirurgias eletivas houve divergência de dados nos meses de julho, agosto e setembro em todas as estratificações das cirurgias por números menores do que o do Ofício, o que não impactou, entretanto, no alcance final da Meta.

c) Atendimento Ambulatorial: Para o período em avaliação, foram contratadas 64.200 consultas médicas na atenção especializada e realizadas 60.445, alcançando eficácia de 94,15%; foram contratadas 28.392 consultas multiprofissionais na atenção especializada e realizadas 27.382, atingindo eficácia de 96,44%; foram contratadas 120 consultas para aconselhamento genético e realizadas 113, alcançando eficácia de 94,17%; foram contratadas 120 consultas odontológicas PNE e realizadas 227, alcançando eficácia de 189,17%; foram contratados 360 procedimentos odontológicos PNE e realizados 842, atingindo 233,89% de eficácia; foram contratadas 540 consultas odontológicas bucomaxilo e realizadas 1.035, alcançando eficácia de 191,67%; foram contratados 120 procedimentos odontológicos bucomaxilo e realizados 232, alcançando eficácia de 193,33%. O conjunto de indicadores avaliados em bloco alcançaram eficácia de 94,74%, atingindo as metas contratualizadas, conforme demonstra a tabela a seguir:

Tabela 03. Atendimento Ambulatorial

Atendimento Ambulatorial	Meta Mensal	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Consulta médica na Atenção Especializada	10.700	11.298	11.257	9.951	10.354	9.290	8.295	64.200	60.445	94,15%
Consulta multiprofissional na Atenção Especializada	4.732	4.389	4.577	4.323	5.480	4.441	4.172	28.392	27.382	96,44%
Consulta Multiprofissional- aconselhamento genético	20	9	27	12	17	11	37	120	113	94,17%
Atendimento Odontológico PNE - Consulta	20	44	46	39	30	36	32	120	227	189,17%
Atendimento odontológico PNE - Procedimentos	60	156	154	147	119	134	132	360	842	233,89%
Atendimento buco maxilo - Consultas	90	192	168	167	183	180	145	540	1035	191,67%
Atendimento buco maxilo - Procedimentos	20	36	23	27	44	61	41	120	232	193,33%
Total	15.642	16.132	16.284	14.685	14.798	14.143	12.873	93.852	88.915	96,19%

Fonte: SIGUS/SES/GO

d) Serviço de Atenção Domiciliar: Para o período em avaliação, foram contratados 360 atendimentos do serviço de atenção domiciliar e realizados 365, alcançando eficácia de 101,39% e atingindo as metas contratadas, conforme tabela abaixo:

Tabela 04. Serviço de Atenção Domiciliar

Serviço de Atenção Domiciliar	Meta Mensal	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar	60	59	60	57	60	65	64	360	365	101,39%

Fonte: SIGUS/SES/GO

e) Terapias Especializadas: foram contratadas 180.000 sessões especializadas e realizadas 171.281, alcançando eficácia de 95,16% e atingindo as metas contratadas, conforme tabela a seguir:

Tabela 05. Terapias Especializadas

Terapias Especializadas	Meta Mensal	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Sessões Especializadas	30000	29938	31611	29.643	30.630	25.110	24.349	180.000	171281	95,16%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Em análise ao ofício a Oss apresentou esse indicador com as sessões estratificadas por tipo de sessão realizada, havendo divergência de dados nos meses de outubro, novembro e dezembro, não causando impacto, entretanto, na eficácia do serviço.

f) Oficina Ortopédica e Próteses Auditivas: a produção total contratada foi de 8.178 e a realizada foi de 7.468, atingindo eficácia de 91,32%, atingindo as metas contratualizadas, conforme tabela abaixo:

Tabela 06. Oficina Ortopédica e Próteses Auditivas

Oficina Ortopédica	Meta Mensal	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Fixa	1100	895	722	716	991	984	991	6.600	5803	87,92%
Itinerante		174	168	162	0	0	0			
Próteses Auditivas	263	265	266	309	291	263	271	1.578	1665	105,51%
Total	1.363	1.334	1.156	1.187	1.282	1.247	1.262	8.178	7.468	91,32%

Nesse indicador, a unidade apresentou uma tabela com todos os tipos de serviços realizados na Oficina ortopédica e nas Próteses auditivas.

Tabela 6 - Oficina Ortopédica e Próteses Auditivas (01/01/24 a 31/12/24) - 14 - T.A.

Oficina Ortopédica + Próteses Auditivas	Meta Mensal	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Adequações Cadeira de Rodas	76	70	70	75	71	70	69	456	425	93,20%
Calçados Neuropáticos	39	36	38	36	37	37	37	234	221	94,44%

11

CUIDAR DE VIDAS

agir



Fabricação Oficina Itinerante	180	174	168	162	163	181	165	1.080	1.013	93,80%
Fabricações Calçados	35	42	37	35	43	41	37	210	235	111,90%
Fabricações Coletes	34	32	31	32	32	31	31	204	189	92,65%
Fabricações Próteses	46	44	43	45	45	46	42	276	265	96,01%
Fabricações Órteses	239	437	291	239	222	270	231	1.434	1.690	117,85%
Fabricações Órteses Longas	46	95	53	50	78	61	67	276	404	146,38%
Fabricações Órteses Membros Superiores	68	62	69	62	63	69	64	408	389	95,34%
Meios Auxiliares e Locomoção	337	77	90	142	237	178	248	2.022	972	48,07%
Próteses Auditivas	263	265	266	309	291	263	271	1.578	1.665	105,51%
Total	1.363	1.334	1.156	1.187	1.282	1.247	1.262	8.178	7.468	91,32%

Fonte: Relatório de Execução contida no Ofício da unidade

g) SADT Externo Realizado: foram contratados 60 BERA e realizados 62, alcançando assim eficácia de 103,33%; foram contratados 96 dopplers e realizados 71, alcançando eficácia de 73,96%; foram contratados 240 ecocardiogramas e realizados 155, alcançando eficácia de 64,58%; foram contratados 60 eletrocardiogramas e realizados 79, alcançando eficácia de 131,67%; foram contratados 144 eletroencefalogramas e realizados 91, alcançando assim eficácia de 63,19%; foram contratados 162 eletroneuromiografias e realizados 122, alcançando eficácia de 75,31%; foram contratados 246 espirometrias e realizados 208, alcançando eficácia de 84,55%; foram contratados 33.000 análises clínicas e realizados 39.580, alcançando assim eficácia de 119,94%; foram contratados 84 radiografias e realizados 53, alcançando eficácia de 63,10%; foram contratados 1.260 ressonâncias magnéticas e realizados 681, alcançando eficácia de 54,05%; foram contratados 2.652 tomografias computadorizadas e realizados 2.104, atingindo eficácia de 79,34%; foram contratados 60 videolaringoscopias e realizados 6, alcançando assim eficácia de 10,00%. Tendo em vista que a avaliação foi realizada considerando o bloco de indicadores, a eficácia total atingida foi de 113,52%, alcançando as metas estipuladas em contrato, conforme demonstrado em tabela a seguir:

Tabela 07. SADT Externo

SADT Externo (realizados)	Meta Mensal	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Bera (Brainstem Evoked Response Audimetry)	10	22	8	24	8	0	0	60	62	103,33%
Doppler (MMII.MMSS, carótida e transcraniano)	16	22	17	9	14	5	4	96	71	73,96%
Ecocardiograma (transesofágico, de stress. transtorácico)	40	32	29	21	33	21	19	240	155	64,58%
Eletrocardiograma	10	27	28	20	1	1	2	60	79	131,67%
Eletroencefalograma	24	36	11	15	18	4	7	144	91	63,19%
Eletroneuromiografia	27	20	16	26	36	12	12	162	122	75,31%
Espirometria	41	56	60	48	24	12	8	246	208	84,55%
Laboratório Análises Clínicas	5500	8855	7475	5305	5670	5.568	6707	33.000	39580	119,94%
Radiologia	14	10	13	15	11	1	3	84	53	63,10%
Ressonância Nuclear Magnética	210	116	96	98	143	81	147	1.260	681	54,05%
Tomografia Computadorizada	442	486	408	451	361	262	136	2.652	2104	79,34%
Videolaringoscopia	10	5	0	0	0	1	0	60	6	10,00%
Total	6.344	9.687	8.161	6.032	6.319	5.968	7.045	38.064	43.212	113,52%

Fonte: SIGUS/SES/GO

2.1.2 Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os indicadores da parte variável definidos pelo 14º T.A. para o CRER para o período de julho de 2024 a dezembro de 2024, incluem:

- a) Taxa de Ocupação Hospitalar (≥ 85%)**
- b) Média de permanência Hospitalar – dias (≤ 5)**
- c) Índice de Intervalo de Substituição em horas (< 24)**

- d) Taxa de Readmissão Hospitalar – em até 29 dias (≤20%)
- e) Taxa de Readmissão em UTI – em até 48 horas (< 5%)
- f) Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (≤1%)
- g) Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionada a organização de saúde) (< 5%)
- h) Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o segundo ano (<10%)
- i) Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 72 horas (≥ 70%)
- j) Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias (≥80%)
- k) Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação (≥80%)
- l) Taxa de acurácia de estoque (≥95%)
- m) Taxa de perda financeira por vencimento de medicamentos (≤2%)
- n) Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas (≥90%)

Após cálculos dos Indicadores de Desempenho acima citados, e expostos no quadro abaixo, seguem apresentados os seus resultados de forma trimestral, de acordo com sugestão da COMACG e conforme disposto no 14º Termo Aditivo, ANEXO Nº V, SISTEMA DE REPASSE:

27.12. A avaliação dos indicadores de desempenho será realizada em regime semestral, trimestral, ou antes, mensalmente, diante de necessidade da Secretaria de Estado da Saúde, podendo gerar um ajuste financeiro a menor no mês ou meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance de cada indicador.

Para o trimestre de julho a setembro de 2024, a unidade alcançou uma pontuação global de 10,0 que corresponde o valor a receber pelo desempenho de 100% do repasse financeiro.

Tabela 01- Indicadores de Desempenho (julho a setembro de 2024)

Indicadores de Desempenho	Meta Mensal	julho	agosto	setembro	Média	% de execução	Nota de desempenho	Pontuação global
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	81,37	82,49	66,64	76,83	90,39	10	100,00
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5dias	4,15	4,02	5,06	4,41	111,80	10	
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	<24	22,80	20,48	60,79	34,69	55,46	7	
4.Taxa de readmissão hospitalar (em até 29 dias)	<20%	3,03	2,82	3,43	3,09	184,53	10	
5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	<5%	1,03	1,30	0,00	0,78	184,47	10	
6. Percentual de ocorrência de glosas no SIH-DATASUS	≤7%	0,00	0,11	0,32	0,14	197,95	10	
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais	<5%	3,05	2,83	3,34	3,07	138,53	10	
9. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	<25%	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	
9. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o segundo ano	<10%	7,26	6,08	5,80	6,38	136,20	10	
Percentual de Exames de Imagem com resultado liberado em até 72 horas	≥ 70%	94,34	98,18	91,90	94,81	135,44	10	
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10	
13. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10	
14.Taxa de acurácia do estoque	≥ 95%	98,74	98,74	99,46	98,98	104,19	10	
15.Taxa de perda financeira por vencimento de medicamentos	≤ 2%	0,05	0,07	0,05	0,06	197,17	10	
16.Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas	≥ 90%	99,15	95,65	96,91	97,24	108,04	10	
							137/14=9,78	

Fonte: SIGUS/SES/GO

Para o trimestre de outubro a dezembro de 2024, a unidade alcançou uma pontuação global de 10,0 que corresponde o valor a receber pelo desempenho de 100% do repasse financeiro.

Em análise ao Ofício da entidade houve divergência em alguns indicadores e em alguns meses, como: Taxa de readmissão em UTI - mês de julho 1,03 (SIGUS) e 1,04 (CRER); Percentual de ocorrência de glosas no mês de agosto 0,11 - (SIGUS) e 0,00% (CRER) e no mês de setembro 0,32 (SIGUS) e 0,11 (CRER). No indicador de Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais no mês de setembro (3,34) - SIGUS e 5,81 (CRER); No indicador de Percentual de Cirurgias eletivas realizada com TMAT nos meses de agosto e setembro 6,08 (SIGUS) e 6,09 (CRER) e no mês de setembro 5,80 (SIGUS) e 5,81 (CRER). Apesar dessas divergências, os dados não impactaram na eficácia da unidade.

Tabela 02- Indicadores de Desempenho (outubro a dezembro de 2024)

Indicadores de Desempenho	Meta Mensal	outubro	novembro	dezembro	Média	% de execução	Nota de desempenho	Pontuação global
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	87,55	82,62	78,30	82,82	97,44	10	100,00%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5dias	4,13	4,21	4,50	4,28	114,40	10	
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	<24	14,10	21,25	29,93	21,76	109,33	10	
4.Taxa de readmissão hospitalar (em até 29 dias)	<20%	3,53	3,83	3,75	3,70	181,48	10	
5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	<5%	0,65	1,38	2,03	1,35	172,93	10	
6. Percentual de ocorrência de glosas no SIH-DATASUS	≤7%	0,10	0,54		0,32	195,43	10	
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais	<5%	4,80	6,19	3,38	4,79	104,20	10	
8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	<25%	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	
9. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o segundo ano	<10%	7,69	6,16	6,33	6,73	132,73	10	
10.Percentual de Exames de Imagem com resultado liberado em até 72 horas	≥ 70%	86,16	88,29	82,11	85,52	122,17	10	
11. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10	
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10	
13.Taxa de acurácia do estoque	≥ 95%	99,46	99,46	99,60	99,51	104,74	10	
14.Taxa de perda financeira por vencimento de medicamentos	≤ 2%	0,18	0,04	0,05	0,09	195,50	10	
15.Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas	≥ 90%	98,67	97,80	96,89	97,79	108,65	10	

Fonte: SIGUS/SES/GO

Conforme demonstrado nas tabelas 01 e 02, a unidade cumpriu as metas de desempenho, alcançando percentuais estabelecidos em contrato de Gestão. Os resultados encontrados e o equivalente a receber pelo desempenho nos trimestres avaliados foram de 100%, **não havendo desconto financeiro**.

Em análise ao Ofício identificamos a divergência no indicador de Percentual de ocorrências de glosas no mês de outubro - 0,10 (SIGUS) e 0,32 (CRER); no mês de novembro - 0,54 (SIGUS) e 0,10 (CRER) e no mês de dezembro não foi informado e no CRER o dado informado foi de 0,54 , não havendo impacto no desempenho da unidade.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio de Sistema de Prestação de Contas, relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio de Sistema de Prestação de Contas, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o Sistema de Prestação de Contas possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no Sistema de Prestação de Contas, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro - contábil, que foi apresentada pelo Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, em relação ao Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), por tópicos temáticos.

2.2.1. Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), a qual foi sintetizada:

A prestação de contas da Unidade CRER em relação aos pagamentos efetivados via SIPEF, referente ao 2º semestre 2024, encontra-se em análise. Porem em conformidade com as normatividade contida na Portaria nº 1038/2017, contudo a OS tem respondido as solicitações efetuadas via SIPEF.

2.2.2. Análise das demonstrações contábeis:

Após análise do Ofício nº 383735/2025 AGIR (71116198) - AGIR/CRER, a Coordenação de Acompanhamento Contábil, passa-se a informar.

Inicialmente cumpre destacar que esta unidade está realizando a contabilização conforme o Manual de Contabilidade do Terceiro Setor elaborado pelo CRC/GO e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Complementarmente a isto, esta equipe técnica realizou a análise do balancete contábil de dezembro de 2024 e identificou um valor de R\$ 8.625.354,56 (oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) na conta de aplicação de investimentos e R\$ 1.653.025,56 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) na conta bancária de doação.

Além disso, verificou-se que as contas contábeis de contratos a faturar estão sintéticas, de modo que não é possível identificar os valores por fornecedores, dificultando a análise.

Sendo assim, além de apontar na reunião da COMACG, esses itens estão sendo tratados no Relatório de Acompanhamento Contábil e Financeiro relativo ao 2º semestre de 2024, onde foi solicitado justificativas e correções necessárias.

Tendo em vista que a resposta apresentada pela Organização Social não foi suficiente para sanar os apontamentos, todos estes itens estão sendo tratados no Processo SEI nº 202500010008572.

2.2.3. Da Análise da Folha de Pagamento

Após análise do Ofício nº 383735/2025 AGIR (71116198) - AGIR/CRER, a Coordenação de Acompanhamento Contábil, passa-se a informar.

Referente à análise da folha de pagamento, a Flávia – CAC destacou a Lei nº 14.434/2022, que instituiu o piso nacional da enfermagem. Verificou-se que o complemento do piso está sendo pago na folha de pagamento como complemento. Diante disso, solicita-se a relação das competências, contendo os dados, os valores e a competência dos recursos recebidos da União, bem como os valores e a competência de referência em pagamentos. A relação deve incluir o nome, a função e os valores pagos a cada colaborador. Além disso, solicite-se uma planilha dos colaboradores da enfermagem, contendo nome, carga, dados de admissão, salário e carga horária, para verificação do cumprimento do Piso da Enfermagem.

A respeito da movimentação dos recursos destinados ao Fundo de provisão para fins de suportar as rescisões trabalhistas e ações judiciais, foi solicitado através do Ofício Circular 1147 que sejam enviados o Valor da Folha de Pagamento CLT resumida impreterivelmente até o último dia de cada mês, para o e-mail da Gerência responsável pelo Monitoramento da Unidade de Saúde. Nesse sentido, a AGIR/CRER têm enviado a folha analítica fora do prazo estabelecido. Favor enviar via e-mail e via ofício para a SES.

Em conformidade com a Lei nº 8.213/91, que estabelece cotas para a contratação de pessoas com deficiência, variando de acordo com o número total de empregados na empresa, e a Lei nº 13.146/2015, que promove a inclusão de pessoas com deficiência e define normas gerais de acessibilidade e não discriminação no ambiente de trabalho, aplicáveis a todas as entidades empregadoras, incluindo organizações sociais, associações, fundações e outras entidades que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a AGIR/CRER em dezembro de 2024, com 1301 colaboradores, possui 66 colaboradores PDC contratados, cumprindo a cota estipulada pela lei.

Tendo em vista que a resposta apresentada pela Organização Social não foi suficiente para sanar os apontamentos, todos estes itens estão sendo tratados no Processo SEI nº 202500010008572.

3. Análise dos Custos - Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde CACES/GEC

3.1. OBJETIVO

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de **julho a novembro de 2024**, no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)**, gerenciado pelo parceiro privado **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**.

3.2. METODOLOGIA

Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as

instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

3.3. FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, e validados pela consultoria especializada Planisa, referente ao **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)**, no período avaliativo de **julho a novembro de 2024**.

3.4 DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

3.4.1. Relatório de composição e evolução da Receita

No período avaliado, a unidade em questão encontrava-se sob as vigências do **14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO**, vigência de **27 de março de 2024 a 27 de março de 2026** com valor estimado de custeio mensal de **R\$ 17.683.095,60 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e três mil noventa e cinco reais e sessenta centavos)**. Recursos financeiros referente aos servidores estatutários cedidos no valor total do período analisado de **R\$ 318.617,82 (trezentos e dezoito mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)** e para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde no valor total do período de **R\$ 754.163,75 (setecentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

Foram observadas outras fontes de receitas aportadas através dos **apostilamentos** ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO, no valor total de **R\$ 1.938.731,43 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos)** complemento da União para o pagamento do piso da enfermagem. Foram identificadas receitas com **doações** no valor total de **R\$ 29.530,76 (vinte e nove mil quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos)** e receita referente a **Rendimento de Aplicação Financeira** no total de **R\$ 473.540,94 (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)** no período avaliado.

Por fim, o valor total da receita da **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)** foi de **R\$ 91.930.062,70 (noventa e um milhões, novecentos e trinta mil sessenta e dois reais e setenta centavos)** no período avaliativo de **julho a novembro de 2024**, conforme demonstrado na Tabela 01.

Tabela 01.

Composição e evolução da receita							
Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 7/2024 - 11/2024							
Conta de receita	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	Total	%comp
Contrato de Gestão Custeio	17.683.095,60	17.683.095,60	17.683.095,60	17.683.095,60	17.683.095,60	88.415.478,00	96,18
Contrato de Gestão Residência	167.723,57	183.750,29	133.719,12	134.622,45	134.348,32	754.163,75	0,82
Contrato de Gestão Servidores	59.841,36	67.957,78	53.491,84	70.032,16	67.294,68	318.617,82	0,35
Rendimento de Aplicação Financeira	90.542,95	100.410,29	89.136,28	93.232,32	100.219,10	473.540,94	0,52
Apostilamento - Piso de Enfermagem	322.515,65	650.198,64	328.318,17	318.705,94	318.993,03	1.938.731,43	2,11
Receita de Doações	2.083,30	23.533,36	104,95	3.732,72	76,43	29.530,76	0,03
Total geral	18.325.802,43	18.708.945,96	18.287.865,96	18.303.421,19	18.304.027,16	91.930.062,70	100,00

14º T.A.
27 de março de 2024 e término em 27 de março de 2026.

3.4.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em **CUSTOS DIRETOS** e **CUSTOS INDIRETOS**.

O total dos **custos diretos**, no período de **julho a novembro de 2024**, no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)**, equivalem a **97,52%** dos custos totais da unidade, e corresponde ao valor de **R\$ 84.756.718,93 (oitenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e dezoito reais e noventa e três centavos)** . O total dos **custos indiretos** perpez o montante de **R\$ 2.156.613,33 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil seiscentos e treze reais e trinta e três centavos)**, englobando **2,48%** dos custos totais da unidade.

Assim, somando o total dos custos diretos e indiretos no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)**, no período de **julho a novembro de 2024**, evidenciamos o **valor total dos custos** da unidade em **R\$ 86.913.332,27 (oitenta e seis milhões, novecentos e treze mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos)**, conforme demonstrado na Tabela 02.

Tabela 02.

Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 7/2024 - 11/2024 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos							
Conta de custo	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	Total	% comp.
Diretos							
Pessoal Não Médico							
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	5.475.322,36	5.533.888,81	5.338.372,69	5.399.451,36	5.789.078,30	27.536.113,51	31,68
Encargos Sociais Não Médicos	1.095.064,47	1.106.777,76	1.067.674,54	1.079.890,27	1.167.895,68	5.507.222,70	6,34
Provisões Não Médicos - CLT	241.461,72	244.044,50	235.422,24	238.115,80	255.298,35	1.214.342,61	1,40
Benefícios Não Médicos	28.746,80	29.893,24	26.047,44	33.229,00	30.211,65	148.127,43	0,17
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	74.177,17	74.450,73	74.707,39	74.707,39	79.791,15	377.833,83	0,43
Encargos Sociais Diretoria - CLT	14.835,43	14.890,15	14.941,48	14.941,48	15.559,23	75.568,77	0,09
Provisões Diretoria - CLT	3.271,21	3.283,28	3.294,60	3.294,60	3.518,79	16.662,47	0,02
Benefícios Diretoria - CLT	0,00	497,01	497,01	497,01	497,01	1.988,04	0,00
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	39.912,52	57.775,30	43.309,36	59.204,14	56.466,68	256.687,98	0,30
Encargos Sociais Não Médicos - Servidores Glosado	4.434,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.434,28	0,01
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado	300,00	500,00	500,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
Contribuição Patronal Servidores Não Médicos	9.682,48	9.682,48	9.682,48	10.828,02	10.828,02	50.703,48	0,06
Prêmio Incentivo - Servidor Não Médico Glosado	9.179,17	0,00	0,00	0,00	0,00	9.179,17	0,01
Serviços de Terceiros Não Médicos - PJ	32.555,00	30.740,00	29.600,00	39.700,00	41.765,00	174.360,00	0,20
Piso Nacional da Enfermagem - Retroativo - Lei Nº 14.434	14.080,20	0,00	0,00	0,00	0,00	14.080,20	0,02
Encargos Sociais - Piso Enfermagem	1.419,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419,28	0,00
Eventos Complementares da Folha - Não Médicos	185.027,60	302.765,60	108.856,38	168.397,00	107.723,56	872.870,14	1,00
Programa Jovem Aprendiz	22.993,49	22.317,19	20.125,83	22.938,45	22.702,49	111.077,45	0,13
Total	7.252.462,49	7.431.506,05	6.973.131,42	7.145.194,52	7.571.654,87	36.373.949,35	41,85
Pessoal Médico							
Salários e Ordenados Médicos - CLT	741.754,78	720.583,66	743.720,69	745.187,09	829.553,14	3.780.799,36	4,35
Encargos Sociais Médicos	148.350,96	144.116,73	148.744,14	149.037,42	165.910,63	756.159,87	0,87
Provisões Médicos - CLT	32.711,29	31.777,74	32.798,08	32.862,75	36.593,29	166.733,25	0,19
Benefícios Médicos	706,00	706,00	0,00	0,00	0,00	1.412,00	0,00
Honorários Médicos Fixos	1.320.663,54	1.370.600,13	1.148.243,13	1.335.673,02	1.286.449,10	6.461.628,92	7,37
Honorários Médicos Variáveis	1.211.319,94	1.321.450,54	1.097.959,64	1.277.162,69	1.107.235,82	6.015.127,62	6,92
Residência Médica - Recursos Externos	82.532,46	95.710,04	93.126,20	94.029,53	94.522,27	459.923,50	0,53
Contribuição Patronal Residência Médica	16.506,49	19.142,61	18.625,24	18.625,24	18.304,45	91.804,03	0,11
Eventos Complementares da Folha - Médicos	12.362,70	0,00	0,00	12.919,54	0,00	25.282,24	0,03
Total	3.567.908,25	3.644.090,45	3.283.216,12	3.665.497,27	3.539.158,71	17.659.870,80	20,36
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente							
Medicamentos	378.156,59	394.612,25	291.828,74	395.991,77	415.150,09	1.865.739,52	2,15
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	955.917,42	481.952,53	425.624,57	527.959,62	522.631,01	2.513.975,14	2,89
Materiais Diéticos Enterais	53.325,52	62.764,01	69.020,64	76.976,64	67.700,69	329.895,45	0,38
Materiais O.P.M.E. (Óxenos, Próteses e Mat. Especiais)	1.187.740,70	1.161.760,59	999.814,41	1.045.627,32	1.089.171,62	5.422.322,84	6,24
Medicamentos Gases Medicinais	18.462,26	37.269,94	25.544,80	39.772,80	27.966,20	152.036,00	0,17
Total	2.193.510,48	2.066.379,42	1.812.841,15	2.086.418,15	2.121.615,79	10.282.769,99	11,83
Materiais de Consumo Geral							
Combustíveis e Lubrificantes	4.620,58	3.263,12	5.790,07	4.474,98	4.602,78	22.751,51	0,03
Gases Industriais	21.204,00	30.718,44	14.160,18	9.689,67	13.379,45	89.151,74	0,10
Gêneros Alimentícios	688,27	699,13	2.352,43	361,16	889,33	4.970,31	0,01
Gêneros Alimentícios (Coletivo)	38.936,54	41.192,93	41.059,40	37.945,63	34.572,33	193.706,83	0,22
Materiais de EPI-EPC	5.530,27	6.437,50	7.933,67	6.343,96	10.140,60	36.386,00	0,04
Materiais de Embalagens	4.517,68	4.732,63	4.886,82	5.902,75	5.177,73	25.217,61	0,03
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	30.715,64	33.964,58	31.713,48	33.789,95	40.120,12	170.313,68	0,20
Materiais de Higiene e Limpeza	11.060,57	9.646,14	11.743,11	10.385,45	9.412,11	52.227,37	0,06
Materiais Esportivos e Educacionais	4.552,52	2.619,82	1.517,82	7.333,04	2.969,02	18.992,22	0,02
Materiais de Esterilização	5.526,61	4.854,32	5.172,34	3.975,77	5.982,11	25.513,16	0,03
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	11.993,88	13.561,02	15.319,27	19.359,15	23.342,65	83.574,96	0,10
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	22.509,07	26.208,85	21.654,71	25.334,96	24.803,29	120.510,87	0,14
Uniformes e Enoivaes	42.854,09	33.963,39	23.105,37	32.501,32	11.589,67	144.013,84	0,17
Outros Materiais de Consumo	11.734,28	9.632,15	6.179,02	13.043,32	10.629,31	51.277,68	0,06
Total	216.426,80	221.574,03	192.585,66	210.431,01	197.591,66	1.038.608,36	1,19
Prestação de serviços							
Serviços de Lavanderia	239.966,91	265.228,75	211.152,45	266.205,38	250.107,80	1.232.661,29	1,42
Serviços de Nutrição	465.231,46	473.208,61	379.782,80	472.245,79	450.226,13	2.240.694,79	2,58
Serviços de Limpeza	491.748,32	755.367,58	581.915,52	607.139,04	602.684,04	3.038.840,50	3,50
Resíduos	25.708,59	25.798,67	21.902,46	26.339,12	25.045,46	124.794,30	0,14
Serviços de Vigilância	215.717,76	194.800,94	184.840,55	199.564,55	186.476,55	981.400,35	1,13
Serviços de Informática	95.777,07	96.687,83	97.679,32	105.953,92	102.457,94	498.555,08	0,57
Serviços de Manutenção Outros	539.871,51	676.737,21	750.443,77	616.282,56	716.412,25	3.298.757,30	3,80
Serviços de Manutenção de Equipe. Eletromédicos	152.099,90	159.589,24	153.829,24	164.202,12	174.555,09	804.275,59	0,93
Serviços de Manutenção de Veículos	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	3.289,00	11.769,00	0,01
Serviços de Consultoria e Auditoria	132.594,50	50.946,19	46.530,54	47.496,27	44.448,56	322.016,05	0,37
Serviço Médico - PJ - Variáveis	25.673,00	33.024,00	17.905,00	11.146,15	34.400,76	122.148,91	0,14
Serviço de Radiologia	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	556.250,00	0,64
Serviço de Laboratório	243.703,27	247.249,04	242.386,59	245.007,56	223.759,11	1.202.105,56	1,38
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	51.559,58	51.559,58	51.559,58	51.559,58	53.367,83	259.606,15	0,30
Serviço de Certificação Digital	16.941,21	16.820,65	11.764,63	12.173,29	12.477,13	70.176,92	0,08
Serviços de Transporte	30.115,48	22.529,02	33.256,64	30.623,28	32.861,74	149.386,16	0,17
Serviços de Análise de Água e Ar	6.666,24	7.536,24	5.596,24	7.536,24	6.630,24	33.965,20	0,04
Serviços de Segurança e Bem Estar Laboral	77.002,43	77.002,43	77.002,43	77.002,43	98.770,70	406.780,42	0,47
Serviços de Assessoria-Control de Radiológico ou Químico	16.806,51	16.806,51	16.841,71	16.718,51	16.736,11	83.905,35	0,10
Serviços de Jardinagem	28.912,02	28.912,02	28.912,02	28.912,02	28.912,02	144.560,10	0,17
Serviço de Gestão de Acesso	64.870,00	64.870,00	64.870,00	64.870,00	64.870,00	324.350,00	0,37
Serviços Postais e Mensagens	46,58	256,19	489,09	372,64	163,03	1.327,53	0,00
Total	3.834.387,34	3.378.295,71	3.092.030,58	3.164.735,44	3.238.881,48	15.908.330,55	18,3
Gerais							
Amortização de Software	1.724,25	1.724,25	1.724,25	2.389,58	2.337,23	9.895,55	0,01
Cantórios e Custas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	13.088,31	13.088,31	0,02
Despesas com Viagens e Locomoções	4.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.654,00	0,01
Eventos e Comemorações	0,00	0,00	15.018,85	0,00	0,00	15.018,85	0,02
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais	164,83	0,00	0,00	0,00	0,00	164,83	0,00
Locação de Equipamentos Assistenciais	162.450,48	163.629,49	171.353,61	175.012,59	184.167,75	856.619,92	0,99
Locação de Equipamentos de Informática e Impressora	57.013,14	58.130,56	60.047,55	124.926,94	89.654,78	389.772,87	0,45
Locação de Equipamentos - Outros	75.394,03	75.981,47	75.981,47	75.981,47	76.695,74	380.024,16	0,44
Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios	412,03	412,03	1.770,36	1.770,36	1.770,36	6.135,15	0,01
Rateio da CSIC - Central de Serv. Compartilhados - SEDE	228.506,73	374.216,64	281.173,20	474.574,08	413.689,45	1.770.160,10	2,04
Seguros (veículos / frotas / equipamentos)	939,87	1.801,23	1.637,01	1.637,01	1.637,01	7.652,13	0,01
Total	529.259,35	675.895,66	608.712,30	856.291,93	783.038,64	3.453.189,88	3,97
Total Custos Diretos	16.793.953,91	17.419.741,31	15.962.517,23	17.129.569,33	17.451.937,15	84.756.718,93	97,52
Indiretos							
Gerais							
Água e Esgoto (ind.)	129.535,29	121.881,06	118.189,61	120.152,14	114.142,01	613.900,21	0,71
Energia Elétrica (ind.)	241.462,85	245.544,82	249.048,23	315.892,41	397.899,27	1.449.847,58	1,67
Internet	5.233,75	5.233,75	5.233,75	5.233,75	5.233,75	26.169,75	0,03
Telefone (ind.)	7.291,20	7.120,41	6.997,51	6.562,98	6.504,44	34.476,52	0,04
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	11.269,81	510,70	521,70	607,80	514,60	12.424,61	0,02
Seguro Predial (ind.)	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.773,33	3.773,33	18.796,67	0,02
Total	408.533,10	384.050,74	383.740,80	452.222,29	528.066,40	2.156.613,33	2,48
Total Custos Indiretos	408.533,10	384.050,74	383.740,80	452.222,29	528.066,40	2.156.613,33	2,48
Total Geral dos Custos	17.202.487,01	17.803.792,05	16.346.258,03	17.580.791,62	17.980.003,55	86.913.332,27	100,00

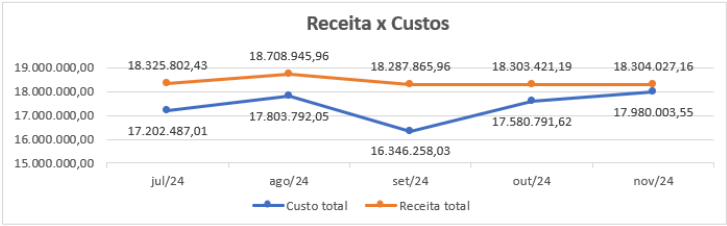
3.4.3. Relatório de evolução da Receita e Custos

Comparando o resultado entre as receitas referente ao **14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO** e o custo realizado pelo **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR** no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)**, consolida-se um resultado **positivo** de **R\$ 5.016.730,43** (cinco milhões, dezesseis mil setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos), conforme demonstrado em Tabela 03 e Gráfico 01.

Tabela 03.

Evolução da receita e custos (com recursos externos)							
KPIH Plan Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 7/2024 - 11/2024							
Descrição	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	Total	Média
Custo total	17.202.487,01	17.803.792,05	16.346.258,03	17.580.791,62	17.980.003,55	86.913.332,27	17.382.666,45
Receita total	18.325.802,43	18.708.945,96	18.287.865,96	18.303.421,19	18.304.027,16	91.930.062,70	18.386.012,54
Resultado	1.123.315,42	905.153,91	1.941.607,93	722.629,57	324.023,61	5.016.730,43	1.003.346,09

Gráfico 01.



3.4.4. Análise do Ofício Contraditório (OS)

Ao analisar o Ofício Contraditório nº 383735/2025 AGIR (71116198), da Unidade CRER, verifica-se conformidade com as informações apresentadas em reunião de monitoramento realizada em 12/02/2025, com ressalvas ao item **8 - APONTAMENTOS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO – COMACG –SES/GO**, subitem 2, quanto aos apontamentos referentes aos Custos da unidade. O parceiro privado afirma que **"... o período analisado pela CACES/GEC (jul/2024 a nov/2024) é diferente do período avaliado pela COMACG (jul/2024 a dez/2024). Na apresentação realizada pelo CRER, o período referente aos custos está alinhado com o da COMACG."** Informamos que a Portaria nº 292/2016 GAB/SES-GO, em seu artigo 3º, estabelece **40 dias** após a finalização do exercício para fechamento das competências. Portanto, a competência dezembro/2024 foi fechada em 10/02/2024 pelo parceiro privado, mas sem a validação dos dados pela consultoria PLANISA, sendo assim, sem tempo hábil para que essa coordenação concretizasse a análise desta competência para reunião COMACG do dia 12/02/2025.

4. TRANSPARÊNCIA DA OSS - ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE (CTI)

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Nos termos do Contrato de Gestão nº 123/2011 firmado com o **Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER** constitui dever e responsabilidade do PARCEIRO PRIVADO executar todas as atividades e/ou serviços auxiliares descritos e caracterizados no Edital de Chamamento e em sua Proposta de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços ofertados, primando pela **legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades, com o cumprimento das metas e prazos previstos**, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, e, especialmente com os princípios da Administração Pública.

Vale ressaltar que, o referido contrato expressa em **Cláusula da Transparência das Ações do Parceiro Privado** que o mesmo possui a **obrigação** em adotar ações de transparência, mantendo-as inclusive em seu sítio eletrônico na *internet*.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde - OSS que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também por meio de sua Coordenação de Transparência e Integridade é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde no Portal da Transparência/SES.

Com referência ao período avaliativo, foram encaminhados os Ofícios nº 52639/2024/SES com referência ao monitoramento do mês de julho de 2024, Ofício nº 61401/2024/SES com referência ao monitoramento do mês de agosto de 2024, Ofício nº 70188/2024/SES com referência ao mês de setembro de 2024, Ofício nº 78542/2024/SES com referência ao monitoramento do mês de outubro de 2024, Ofício nº 83842/2024/SES com referência ao monitoramento do mês de novembro de 2024 e o Ofício nº 5685/2025/SES referente ao monitoramento do mês de dezembro de 2024. Seguem no quadro abaixo, as não conformidades apresentadas no Portal da Transparência, no período monitorado:

Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER							
Grupo	Item	Ofício nº 52639/2024 - julho/2024	Ofício nº 61401/2024 - agosto/2024	Ofício nº 70188/2024 - setembro/2024	Ofício nº 78542/2024 - outubro/2024	Ofício nº 83842/2024 - novembro/2024	Ofício nº 5685/2024 - dezembro/2024
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação de capacidade técnica da OS	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação da PGE-GO	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estudos técnicos prévios	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

Informações Gerais	Processo de chamamento público	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Contratos de gestão/aditivos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estatuto social	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Organograma	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Competências previstas no contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Legislação aplicável	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atualização deve ser realizada semestralmente
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atas de reuniões	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Serviços de Saúde	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Presencial – Ouvidoria	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Patrimônio	Bens móveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Bens imóveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Contratos assinados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	Atende	Atende	Disponibilizar o termo de parceria com o HGG/IDTECH referente à Residência Médica	Atende	Atende	Atende

	Relatório final de prestação de contas	Atende	Atende	Disponibilizar relatório final de prestação de contas ou Declaração informando que não possuem prestação de contas.	Atende	Atende	Atualização da nota explicativa é mensal. Falta dez/2024.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Atende	Atende	Atende	Disponibilizar mês de setembro de 2024	Disponibilizar mês de novembro de 2024	Atende
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Verificar publicação do resultado do processo 20250010.00088. Apenas o edital está publicado.
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Disponibilizar relação do mês de julho de 2024	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Disponibilizar relação do mês de julho de 2024	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório gerencial de produção	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Atende	Atende	Disponibilizar mês de setembro de 2024	Atende	Atende	Atende
	Relatório da comissão de avaliação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Demonstrações contábeis e financeiras	Disponibilizar relação do mês de julho de 2024	Disponibilizar o mês de agosto de 2024	Disponibilizar mês de setembro de 2024	Disponibilizar relação do mês de outubro de 2024.	Disponibilizar mês de novembro de 2024	Disponibilizar relação do mês de dezembro de 2024

					Informou que não foi disponibilizado para publicação no Portal da transparência devido a problemas sistêmicos, que estão em tratativas junto a empresa de software. Tão logo seja sanado, a documentação será disponibilizada para publicação.		
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Disponibilizar relação do mês de julho de 2024	Atende	Atende	Disponibilizar relação do mês de outubro de 2024. Informou que não foi disponibilizado para publicação no Portal da transparência devido a problemas sistêmicos, que estão em tratativas junto a empresa de software. Tão logo seja sanado, a documentação será disponibilizada para publicação.	Atende	Disponibilizar relação do mês de dezembro de 2024
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	Atende	Atende	Atende		Atende	Atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Distribuição das informações em 11 grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ordem de apresentação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Nomenclatura dos grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Texto padrão informativo acerca dos objetivos da página de acesso à informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo 2 da Metodologia.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Mapa de site	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Recurso de contraste, redimensionamento	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

	de tela e atalhos do teclado.						
--	-------------------------------	--	--	--	--	--	--

Vale ressaltar que nos presentes ofícios foram estabelecidos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades em relação ao Portal da Transparência bem como o envio de resposta.

Em resposta ao monitoramento referente ao mês de julho/2024, a AGIR enviou o Ofício nº 353842/2024, informando o que segue:

Com a satisfação em cumprimentá-lo, a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, organização social responsável pelo gerenciamento do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, vimos, em resposta ao expediente em assunto, informar as atualizações das páginas de acesso à informação, bem como prestar esclarecimento das ações executadas ao Órgão Supervisor, conforme a Comunicação Interna anexa. (ID 353822). Destarte, renovamos nosso compromisso com a qualificação e aprimoramento contínuo das informações inseridas nos portais de transparência das unidades gerenciadas.

Grupo: Orçamento por contrato de gestão Item: Execução orçamentária mensal do órgão supervisor atualizada. Observação: Aguardando a disponibilização da documentação pela SGI/SES. Esclarecimento da Agir: Ciente quanto ao posicionamento. Informamos que a Contratada publicou nota explicativa justificando a ausência do referido relatório.

Grupo: Pessoal Item: Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários. Observação: Disponibilizar relação do mês de julho de 2024. Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Grupo: Pessoal Item: Relação mensal dos servidores devolvidos Observação: Disponibilizar relação do mês de julho de 2024. Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Grupo: Prestação de Contas Item: Demonstrações contábeis e financeiras Observação: Disponibilizar relação do mês de julho de 2024. Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Grupo: Prestação de Contas Item: Despesas administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas Observação: Disponibilizar relação do mês de julho de 2024. Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Em resposta ao monitoramento referente ao mês de agosto/2024, a AGIR enviou o Ofício nº 359331/2024, informando o que segue:

Com a satisfação em cumprimentá-lo, a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, organização social responsável pelo gerenciamento do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, vimos, em resposta ao expediente em assunto, informar as atualizações das páginas de acesso à informação, bem como prestar esclarecimento das ações executadas ao Órgão Supervisor, conforme a Comunicação Interna anexa. (ID 353822). Destarte, renovamos nosso compromisso com a qualificação e aprimoramento contínuo das informações inseridas nos portais de transparência das unidades gerenciadas.

Em atenção ao Ofício n. 61401/2024/SES, que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER informa-se:

Grupo: Prestação de Contas Item: Demonstrações contábeis e financeiras. Observação: Disponibilizar o mês de agosto de 2024. Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Em resposta ao monitoramento referente ao mês de setembro/2024, a AGIR enviou o Ofício nº 364735/2024, informando o que segue:

Com a satisfação em cumprimentá-lo, a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, organização social responsável pelo gerenciamento do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, vimos, em resposta ao expediente em assunto, informar as atualizações das páginas de acesso à informação, bem como prestar esclarecimento das ações executadas ao Órgão Supervisor, conforme a Comunicação Interna anexa. (ID 353822). Destarte, renovamos nosso compromisso com a qualificação e aprimoramento contínuo das informações inseridas nos portais de transparência das unidades gerenciadas.

Em atenção ao Ofício nº 70188/2024/SES, que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER informamos o seguinte:

Grupo: Termos, acordos, convênios e parcerias Item: Cópia integral dos convênios, termos, de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos. Observação: Disponibilizar o termo de parceria com o HGG/IDTECH referente à Residência Médica. Esclarecimento da Agir: Item atualizado, disponível no link: https://www.agirsaude.org.br/transparencia-listagem?unidade=1&categoria_id=28

Grupo: Termos, acordos, convênios e parcerias Item: Relatório final de prestação de contas Observação: Disponibilizar relatório final de prestação de contas ou Declaração informando que não possuem prestação de contas. Esclarecimento da Agir: Item atualizado, disponível no link: https://www.agirsaude.org.br/transparencia-listagem?unidade=1&categoria_id=27

Grupo: Financeiro Item: Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público Observação: Disponibilizar mês de setembro de 2024. Esclarecimento da Agir: Publicamos uma Nota Explicativa informando que "o Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público" não foi disponibilizado no site da transparência devido a problemas sistêmicos, que estão em tratativa com a empresa de software. Assim que solucionado, a documentação será disponibilizada para publicação. Disponível no link: https://www.agirsaude.org.br/transparencia-listagem?unidade=1&categoria_id=30

Grupo: Prestação de Contas Item: Demonstrações contábeis e financeiras. Observação: Disponibilizar relação do mês de setembro de 2024. Esclarecimento da Agir: Item atualizado, disponível no link: https://www.agirsaude.org.br/transparencia-listagem?unidade=1&categoria_id=45

Em resposta ao monitoramento referente ao mês de outubro/2024, a AGIR enviou o Ofício nº 371055/2024, informando o que segue:

Com a satisfação em cumprimentá-lo, a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, organização social responsável pelo gerenciamento do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, vimos, em resposta ao expediente em assunto, informar as atualizações das páginas de acesso à informação, bem como prestar esclarecimento das ações executadas ao Órgão Supervisor, conforme a Comunicação Interna anexa. (ID 353822). Destarte, renovamos nosso compromisso com a qualificação e aprimoramento contínuo das informações inseridas nos portais de transparência das unidades gerenciadas.

Grupo: Financeiro Item: Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público. Observação: Disponibilizar mês de outubro de 2024. Esclarecimento da Agir: Item atualizado, disponível no link: https://www.agirsaude.org.br/transparencia-listagem?unidade=1&categoria_id=30

Grupo: Prestação de Contas Item: Demonstrações contábeis e financeiras. Observação: Disponibilizar relação do mês de outubro de 2024. Informou que não foi disponibilizado para publicação no Portal da transparência devido a problemas sistêmicos, que estão em tratativas junto a empresa de software. Então logo seja sanado, a documentação será disponibilizada para publicação. Esclarecimento da Agir: Item atualizado, disponível no link: https://www.agirsaude.org.br/transparencia-listagem?unidade=1&categoria_id=45

Grupo: Prestação de Contas Item: Despesas administrativa quando os e unidade gerida se situarem em localidades diversas Observação: Disponibilizar relação do mês de outubro de 2024. Informou que não foi disponibilizado para publicação no Portal da transparência devido a problemas sistêmicos, que estão em tratativas junto a empresa de software. Então logo seja sanado, a documentação será disponibilizada para publicação. Esclarecimento da Agir: Item atualizado, disponível no link: https://www.agirsaude.org.br/transparencia-listagem?unidade=1&categoria_id=49

Em resposta ao monitoramento referente ao mês de novembro/2024, a AGIR enviou o Ofício nº 375299/2025, informando o que segue:

Com a satisfação em cumprimentá-lo, a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, organização social responsável pelo gerenciamento do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, vimos, em resposta ao expediente em assunto, informar as atualizações das páginas de acesso à informação, bem como prestar esclarecimento das ações executadas ao Órgão Supervisor, conforme a Comunicação Interna anexa. (ID 353822).

Destarte, renovamos nosso compromisso com a qualificação e aprimoramento contínuo das informações inseridas nos portais de transparência das unidades gerenciadas.

Grupo: Financeiro Item: Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público. Observação: Disponibilizar mês de novembro de 2024. Esclarecimento da AGIR: Item atualizado, disponível no link: https://www.agirsaude.org.br/transparencia-listagem?unidade=1&categoria_id=30

Grupo: Prestação de Contas Item: Demonstrações contábeis e financeiras. Observação: Disponibilizar mês de novembro de 2024. Esclarecimento da AGIR: Item atualizado, disponível no link: https://www.agirsaude.org.br/transparencia-listagem?unidade=1&categoria_id=45

Em resposta ao monitoramento referente ao mês de dezembro/2024, a AGIR enviou o Ofício nº 381021/2025, informando o que segue:

Com a satisfação em cumprimentá-lo, a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, organização social responsável pelo gerenciamento do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, vimos, em resposta ao expediente em assunto, informar as atualizações das páginas de acesso à informação, bem como prestar esclarecimento das ações executadas ao Órgão Supervisor, conforme a Comunicação Interna anexa. (ID 380760). Destarte, renovamos nosso compromisso com a qualificação e aprimoramento contínuo das informações inseridas nos portais de transparência das unidades gerenciadas.

Grupo: Informações Gerais Item: Membros do Conselho de Administração e Fiscal Observação: atualização deve ser realizada semestralmente Esclarecimento da AGIR: item atualizado.

Grupo: Termos, Acordos, Convênios e Parcerias Item: Relatório final de prestação de contas Observação: atualização da nota explicativa de dezembro de 2024 Esclarecimento da AGIR: item atualizado

Grupo: Pessoal: Item atos convocatórios e aviso de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados Observação: verificar publicação do resultado do processo 20250010.00088. Apenas o Edital está publicado. Esclarecimento da AGIR: Observação referente à publicação do processo seletivo vinculado a unidade HECAD.

Grupo Prestação de Contas: Item: Demonstrações Contábeis e Financeiras, com respectivas notas explicativas. Observação: disponibilizar mês de dezembro de 2024. Esclarecimento da AGIR: item atualizado

Grupo Prestação de Contas: Item: Despesa administrativa quando OS e unidade gerida se situarem em localidades diversas. Observação: disponibilizar mês de dezembro de 2024. Esclarecimento da AGIR: item atualizado.

Desta forma, observa-se que a AGIR tem adequado as informações do Portal da Transparência do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, em relação às inconformidades evidenciadas pelo monitoramento mensal.

É necessário ressaltar que toda normativa e legislação encontram-se disponíveis, para que a AGIR não incorra em inadequações nos sítios de transparência. As inconformidades deverão ser exceções e não ocorrências mensais persistentes.

Contudo, a Comissão de Monitoramento sugere que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

Sendo assim, evidenciou-se que a Unidade de Saúde em avaliação atingiu todas as metas contratualizadas no 14º T.A. ao Contrato de Gestão Nº 123/2011-SES/GO, dentro da tolerância estabelecida pelo ajuste, exceto em Internações/Saídas Hospitalares. A COMACG solicitou manifestação da SUREG e SPAIS quanto às alegações sobre o não alcance da meta, e em resposta, as justificativas foram acatadas por ambas. Dadas as manifestações destas áreas, a comissão entendeu pertinente o acolhimento das justificativas e a **não aplicação** do desconto financeiro a menor.

Observou-se que houve um aumento da produção em relação aos procedimentos odontológicos, o que foi considerado positivo, tendo em vista que anteriormente a unidade alegava dificuldade no encaminhamento deste perfil de pacientes. No que tange às cirurgias eletivas, evidenciou-se um volume relevante de cirurgias de alto giro, ao que se sugere a revisão da meta pela Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG) para os ajustes futuros, haja vista que esses pacientes são admitidos via Complexo Regulador Estadual. Igualmente, acredita-se pela necessidade da revisão de alguns indicadores de desempenho, tais como: taxa de readmissão hospitalar, taxa de readmissão em UTI, e percentual de ocorrência de glosas, já que historicamente a margem entre cumprimento e meta tem sido relevante.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, estão sendo tratadas via Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAFIC), conforme informações apresentadas no item 2.2. Esta Pasta pondera que após análise do balanço patrimonial, constatou-se que o Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), gerido pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), realizou a contabilização de acordo com o Manual de Contabilidade do Terceiro Setor, elaborado pelo CRC/GO, e as Normas Brasileiras de Contabilidade. No entanto, foram identificadas pendências em determinadas contas contábeis que exigem esclarecimentos e ajustes. Dessa forma, por meio do RAFIC, foram solicitados as devidas correções e informações pertinentes.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC evidenciou saldo positivo no valor de **R\$ 5.016.730,43** entre a receita no valor de **R\$ 91.930.062,70 (noventa e um milhões, novecentos e trinta mil sessenta e dois reais e setenta centavos)** e o custo praticado pela Unidade de Saúde de **R\$ 86.913.332,27 (oitenta e seis milhões, novecentos e treze mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos)** no período avaliado de julho a novembro de 2024, referente ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO pela **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR** no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)**.

Objetivando a transparência do acesso à informação, a COMACG por meio da Coordenação de Transparência e Integridade, tem continuamente notificado e orientado a AGIR sobre a importância em manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da da Pasta, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se, via gabinete do Secretário, para que seja analisada a possibilidade de inclusão de indicadores de desempenho em cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 02/04/2025, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 02/04/2025, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 02/04/2025, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MOACYR DE SOUZA GARCIAS, Subcoordenador (a)**, em 02/04/2025, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 02/04/2025, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAISA PIRES NOGUEIRA, Técnica em Gestão Pública**, em 02/04/2025, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 02/04/2025, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 02/04/2025, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA OLIVEIRA CAMILO, Analista**, em 02/04/2025, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70489765** e o código CRC **EADFA4EE**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202500010010029



SEI 70489765